

Propositora REQUERIMENTO - 072/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 23/05/2024 às 20:08:39

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente as ações do Departamento de Trânsito Municipal”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o departamento de trânsito municipal é de extrema importância, por este motivo é importante ter uma equipe técnica para atender diversas demandas;

CONSIDERANDO que dificilmente a parte do código de posturas que trata sobre questões do trânsito não são respeitadas ou cumpridas, até mesmo por parte da municipalidade, diante disso a importância de se ter planos para tornar os problemas relacionados ao trânsito com soluções eficazes;

CONSIDERANDO que o departamento deve ter um canal direto com o cidadão para recebimento de demandas;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos CONSIDERANDOS **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o Poder Executivo, por meio da Diretora Executiva de Trânsito, Sra. Erika da Silva Sumooyama, informe o seguinte:

- 1) Informe o recurso humano que possui o departamento de trânsito; Relacionar nome, cargo e

função;

- 2) Identificar todos os automóveis utilizados pelo departamento;
- 3) Informe o endereço do departamento de trânsito, telefone, e-mail, canal direto para recebimento de demandas;
- 4) Relacione todos os lugares que possuem faixa amarela permitida no município; caso seja identificada faixa amarela não permitida, qual será a providencia a ser tomada e em quanto tempo após a identificação?
- 5) Qual a providência a ser tomada por veículos abandonados nas vias públicas? Ou deixados estacionados nas vias públicas por mais de 10 (dez) dias?
- 6) Qual a providência a ser tomada em se tratando de veículo pesado estacionado na via pública que atrapalha a passagem de outros veículos e/ou que danifica a rua?
- 7) Qual a providência a ser tomada referente a guarda irregular de estacionamento com o uso de cones ou outros objetos na via pública, principalmente na avenida dr. Carlos Botelho?
- 8) Qual a providência a ser tomada com relação a rua XV de novembro mais precisamente no Boulevard do Bi, onde a passagem é para apenas um veículo, que existe placas de não parar e não estacionar, porém esses avisos são desrespeitados, necessitando então de uma intervenção do departamento?
- 9) É possível instalar redutores de velocidade tipo tartaruga na localidade mencionada no item "8"? se sim, qual previsão, se não, justifique;
- 10) Após a publicação da lei n. 888/2024 aprovada pela câmara, informe o procedimento detalhado para o cumprimento da lei n. 773/2020 pela categoria;
- 11) Informe qual o procedimento de fiscalização da categoria dos taxistas, informando se existe alguma irregularidade a ser sanada, diante de sua legislação;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 23 de maio de 2024

—
Rodrigo Mendes



Vereador

